

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS REALIZADA NO DIA DOIS DE MAIO DE 1995:

Aos dois dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor Antônio Almeida Gomes, engenheiro Joaquim Jorge Ferreira, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho, Leonel Valente Coelho e Dr. Carlos Manuel de São Correia, comigo, Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e dez minutos sem a presença da Vereadora Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA:

Em cumprimento do número três do artigo 52º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara e esta tomou conhecimento dos despachos por eles proferidos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias vinte e seis e trinta do passado mês de Abril, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- **Processo nº 357/94- FERNANDO QUEIROS SANTOS** residente em Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo supra (construção de moradia no mesmo local) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente no sentido de esclarecer o não cumprimento a que se refere o Snr. fiscal no primeiro parágrafo da sua informação de 95.02.14.=====

----- **Processo nº 1154/84- ANTONIO NEVES CHAVES**, residente em Contumil, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo referido (construção de moradia no mesmo local) apresentar projecto de arquitectura para construção de uns anexos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, conce

dendo o prazo de execução de cento e vinte dias.=====

----- **Processo nº 110/95- JOAQUIM SOARES SACRAMENTO**, residente em Clavel, freguesia de Travanca, requer licença para recuperação da habitação sita no lugar de Clavel, freguesia de Travanca com as seguintes confrontações: Norte com caminho de servidão e Filinto Almeida, Sul com Manuel Esteves Oliveira Tavares, Nascente com Armando Nunes Oliveira e do Poente com Manuel Esteves Oliveira Tavares. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade indicados na memória descritiva.=====

----- **Processo nº 327/93- JOSÉ MANUEL ROCHA DA SILVA**, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo referido (construção de moradia no mesmo local) requerer licença para construção de anexo e muro de vedação de propriedade. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal deferir a construção de anexo, com o prazo de seis meses, bem como a construção dos muros devendo o alinhamento do muro frontal ser dado pelos serviços, concedendo o prazo de dois meses. Instaure-se o processo de contra-ordenação relativamente aos anexos construídos. Votaram contra os Vereadores do Partido Socialista Senhores João Ramalho, Leonel Coelho e engº Joaquim Jorge.=====

===== Neste momento deu entrada na reunião a Vereadora Drª Madalena Gomes.==

----- **Processo nº 58/94- CARLOS SOUSA VILAS BOAS**, residente em Vale de Água, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de um bloco habitacional, num terreno com a área de dois mil trezentos e vinte metros quadrados, sito em Bouça da Ponte, lugar de Ponte Nova, freguesia de Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte com regato, Sul com Dinis da Silva Herdeiros, nascente com Joaquim da Silva e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico de 13 de Abril de 1995.=====

----- **Processo nº 1212/81- ILÍDIO DOS SANTOS**, residente em Adães, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo supra (construção de habitação no mesmo local) juntar termos de responsabilidade e calendarização. A Câmara deliberou por

unanimidade votada na forma legal deferir quanto à habitação e o telheiro este a título precário, dando o prazo de dois meses para execução.=====

----- **Processo nº 230/90- SERAFIM SANTOS HENRIQUES**, residente em Travanca, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no lugar da Quinta, Travanca) requerer licença para construção de muros de vedação pelo prazo de dois meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção dos muros pelo prazo de dois meses de acordo com o estudo efectuado pela Câmara, que se anexa, devendo o alinhamento no local ser dado pelos serviços.==

----- **Processo nº 113/95- MANUEL FILIPE MAIO SOUSA**, residente em Insua, freguesia de Carregosa, requer isenção de licença para obras de simples conservação da sua habitação sita no referido local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao ofício da Junta de Freguesia convocar o requerente e a Junta de Freguesia para reunião nesta em doze de Maio pelas nove horas e trinta minutos.=====

----- **Processo nº 1537/77- JOAO ANTONIO RODRIGUES BRANDAO**, residente em Porto de Carro, freguesia de S. Martinho da Gândara vem em aditamento ao processo referido (construção de moradia no mesmo local) requerer a legalização de anexos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura da ampliação da habitação, devendo apresentar o projecto de especialidade mencionado no parecer técnico. Defere-se a construção do anexo concedendo-se o prazo de execução de dois meses.=====

----- Ausentou-se da reunião a Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes.=====

----- **Processo nº 240/94- ANTONIO QUEIROZ SANTOS**, residente em Lavandeira, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de moradia no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente em que a decisão fica a aguardar o cumprimento do despacho no processo nº 357/94 do qual se deverá dar também conhecimento.=====

----- Deu entrada na reunião a Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes.=====

----- **Processo nº 560/94- FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE TRAVANCA**, vem em aditamento ao processo referido (construção de capela) requerer a isenção do pagamento de taxa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder a isenção conforme requer.=====



----- **Processo nº 243/87- MANUEL HERCULANO VALENTE SILVA**, residente em Brejo, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo referido (ampliação de vacaria) entregar projecto de alteração da vacaria de acordo com as instruções dadas pela Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir, devendo respeitar as recomendações efectuadas pelo mēdido veterinário. Dar conhecimento aos reclamantes do presente despacho.=====

----- **Processo nº 1015/87- FELICIDADE BATISTA BORGES COSTA**, residente em Quinta, freguesia de S. Martinho da Gândara, vem em aditamento ao processo referido (construção de vacaria) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer técnico de 95.04.20.=====

----- **Processo nº 657/90- RENATO JESUS FERREIRA**, residente em Fermil, Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (construção de prédio no mesmo local) apresentar projecto com as alterações e requerer licença pelo prazo de três meses para construção de garagens. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto das alterações, devendo apresentar projecto RITA para apreciação.=====

----- **Processo nº 835/86- FERNANDO PEREIRA SANTOS**, residente em Vila Nova, freguesia de Cucujães, requer licença para construção de habitação colectiva, num terreno com a área de mil seiscientos e noventa metros quadrados sito em Fôjo, Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul e Poente com Cândido Gomes Alberto e do Nascente com Manuel da Conceição Pereira. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade a indicar pelos serviços técnicos.=====

----- **Processo nº 220/95- MANUEL LÚCIO GOMES RODRIGUES E JOAQUIM DA SILVA LAN-DAU**, requerem licença para construção de um prédio destinado a habitação colectiva e comércio, num terreno com a área de novecentos e trinta e quatro metros quadrados, sito em Barrocas, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com estrada, Sul com Domingos Costa Lima, Nascente com es-

trada Nacional Um e do Poente com os próprios. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade indicados no parecer técnico.=====

----- **Processo nº 529/90- MARIA ADELAIDE SOUSA BASTOS**, residente na Rua Dr. Manuel Pereira Bastos Pina, Cídacos, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo supra requerer a transformação do armazém em habitação T1. A Câmara de liberou por unanimidade deferir concedendo o prazo de execução de doze meses.==

----- **Processo nº 488/87- CARLOS MANUEL ROCHA GODINHO**, residente em Gandara, Madail, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de uma habitação no lugar de Igreja, Santiago de Riba UL) requerer a prorrogação da licença número 2399 por mais seis meses. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção do muro no alinhamento existente nos termos do ofício da Junta de Freguesia nº 35/95 de 12.04.95.=====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE =====

----- **Processo nº 15/95- ANTONIO AUGUSTO SILVA SANTOS**, residente em Picoto, freguesia de Cucujães, requer viabilidade de loteamento para o terreno com a área de dois mil seiscientos e vinte e oito metros quadrados, sito em Picoto, Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com António Gomes Correia, Sul com caminho público, Nascente com caminho de servidão e do Poente com António Augusto S. Santos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento mediante o parecer técnico, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.==

----- **Processo nº 75/93- ANTONIO AUGUSTO SILVA SANTOS**, residente em Picoto, Cucujães requer licença de loteamento para o terreno com a área de dois mil seiscientos e vinte e oito metros quadrados, sito em Picoto, Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir por ter expirado o prazo concedido.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- **Processo nº 40/94- DIAS & ROCHA, LDª**, representada por Manuel Ferreira da Rocha, residente em Rebordões Cucujães, vem em aditamento ao processo de loteamento atrás referido a levar a efeito no lugar de Venda Nova, Cucujães, apresentar projectos de infraestruturas do loteamento com medições e orçamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar os projectos das infraestruturas, concedendo-se o prazo de execução das mesmas de um ano. Para emissão do alvarã deverá apresentar garantia (caução) no valor de 6.613.718\$00 e pagar previamente a taxa de urbanização de 40%.=====

----- **Processo nº 37/89- ANTONIO AZEVEDO DA SILVA**, residente em Mato de Arca, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar da Igreja, freguesia de Cesar) apresentar a implantação dos lotes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir nos termos do parecer técnico que se transcreve: "O aditamento registo nº 37-B de 95.4.18, dá resposta à informação destes serviços de 95.4.13, pelo que se julga aceitável e adaptado à topografia do terreno".=====

----- **Processo nº 46/89- AURELIO LOREIRA SILVA; LDª**, residente em Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em epígrafe requerer a prorrogação do prazo para execução das infraestruturas por mais um ano. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como requiere.===

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- **MANUEL HOMERO FERNANDES DE ALMEIDA**, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar, concelho de Oliveira de Azeméis, tendo construído um prédio há mais de vinte e cinco anos no lugar de Outeiro, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis, prédio esse inscrito na matriz sob o artigo urbano número 320, confrontando a Norte com Cipriano Alves dos Santos, Sul com Manuel da Costa Pereira, Nascente e Poente com caminhos, omissos na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, com uma área total de 736 metros quadrados, requer a conversão do referido prédio ao regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Pode-se certificar que o prédio descrito no requerimento apresentado satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal bem como o artigo 1415º do Código Civil".=====

===== E sendo doze horas e quarenta e cinco minutos pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e vinte minutos sem a presença do Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

----- **Processo nº 221/95- MANUEL SILVA NUNES**, residente em Laginhas, Branca, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de novecentos e vinte metros quadrados, sito em Figueiredo de Baixo, freguesia de Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte, Nascente e Poente com caminho e do Sul com Manuel Marques Violante. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- **Processo nº 50/95- CELIA REGINA PINHO**, residente em Bouça, Pindelo, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de nove mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, sito em Remolha, Bouça, freguesia de Pindelo com as seguintes confrontações: Norte e Poente com ribeiro, Sul com rego e Nascente com João Batista. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do ponto três da informação da DPP de 18.4.95 para proceder em conformidade, fornecendo-se as plantas anexas.=====

----- **Processo nº 162/95- MARIA CONCEIÇÃO SANTOS**, residente na Rua Vasco Ortigão, desta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção, num terreno com a área de seiscentos e noventa e dois metros quadrados sito em Cidacos, Oliveira de Azeméis com as seguintes confrontações: Norte com Augusto Pêpura, Sul com Herdeiros de Alfredo Silva Costa, Nascente com variante e do Poente com José Maria Castro Tavares. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- **Processo nº 110/93- ASCLA- IMOBILIÁRIA, LIMITADA**, com sede na Quinta dos Carrelos, desta cidade, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de

construção no lugar de Lomba, Santiago de Riba Ul) anexar requerimento com o qual pretende um melhor esclarecimento da petição efectuada e solicitar uma visita ao local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal convocar o requerente podendo este fazer-se acompanhar do técnico autor do pedido de viabilidade, para uma reunião nesta Câmara no dia nove de Maio pelas doze horas.=====

----- **Processo nº 188/95- MARCELINO FRANCISCO QUENTAL** em representação de Nilo Lopes (Herdeiros), residente na Rua do Calvário, Oliveira de Azeméis, requer in formação prévia sobre a viabilidade de demolição e construção, num terreno com a área de cento e setenta e nove metros quadrados sito na Avenida Dr. António José de Almeida, desta cidade com as seguintes confrontações: Norte com José Lourenço Júnior (Herdeiros) hoje José Pinto, Sul com António Queirós de Oliveira, Nascente com António José Gonçalves e do Poente com Avenida Dr. António José de Almeida. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir nos termos do parecer técnico, anexo ao processo.=====

----- **Processo nº 491/94- MANUEL MARQUES PINHEIRO SILVA**, residente em Adães, freguesia de Ul vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção no lugar de Faial, Loureiro) anexar ao processo memória descritiva e justificativa e fotografia do local. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a viabilidade com o fim mencionado na exposição de 18 de Abril de 1995, não podendo dar qualquer destino industrial à construção em causa.=====

----- **Processo nº 693/94- FRANCISCO ANTÓNIO NOVAIS MESQUITA E IRMÃO ANTÓNIO F NOVAIS MESQUITA**, residentes na Aguincheira, freguesia de Santiago de Riba Ul, requerem viabilidade de construção num terreno com a área de quatro mil e cinquenta metros quadrados sito em Aguincheira, Santiago de Riba Ul, com as seguintes confrontações: Norte com José Marques Godinho, Sul com Ana Lopes da Costa, Nascente com Manuel Gomes da Costa e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e de acordo com a versão final do PDM de ferir e requerido.=====

===== CERTIDÕES =====

===== **ALBINO GONÇALVES SOARES**, casado, residente no lugar de Rio de Ossos, freguesia de Cucujães, vem expor o seguinte: O requerente é dono e legítimo possuidor de um prédio rústico composto de pinhal e cultura, sito no lugar de Vila Nova, da freguesia de Cucujães, a confrontar de Norte com José Maria Santos e caminho, Nascente com Irene Corte Real Vieira e Fernando Soares Moreira, Sul com



a estrada e do Poente com José Antônio Alexandre e David da Silva Santos, inscrito na matriz sob o artigo rústico 717. O prédio acima identificado foi atravessado pela abertura de um arruamento ficando o mesmo dividido em dois prédios distintos e isolados entre si, tendo uma área de mil duzentos e trinta metros quadrados e outro de mil cento e vinte e dois metros quadrados, pelo que requer lhe seja passada certidão comprovativa da abertura do arruamento e da divisão do prédio em duas partes distintas que a seguir se identificam: Primeiro- Terreno de cultura, sita no lugar de Vila Nova, da freguesia de Cucujães, com a área de mil duzentos e trinta metros quadrados a confrontar do Norte e Sul com a estrada, Nascente com Irene Corte Real Vieira e do Poente com José Antônio Alexandre; Segundo- Terreno de cultura sito no lugar de Vila Nova, da Freguesia de Cucujães, com a área de mil cento e vinte e dois metros quadrados a confrontar de Norte com José Maria dos Santos e caminho, Sul com a estrada, Nascente com Fernando Soares Moreira e Poente com David da Silva Santos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Conforme se constata pela planta topográfica anexa, escala 1/2000, a parcela assinalada foi atravessada pelo arruamento público existente.=====

===== PESSOAL =====

----- RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO CERTO: A Câmara tomou conhecimento do despacho efectuado pelo Senhor Presidente que com base nas actas do júri do mini-concursos para contratar a termo certo, um auxiliar de serviços gerais e um auxiliar de serviços gerais em part-time, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 18º do Decreto- Lei 427/89 de sete de Dezembro, com a redacção do Decreto- Lei 407/91 de 17 de Outubro a **Anabela da Silva Videira** e **Rosa Dorinda Vidal Lourenço Gil** com o vencimento de 54.300\$00 e 413\$00/hora, respectivamente, com direito a subsídio de férias, férias, subsídio de Natal e subsídio de refeição para prestar serviço na Piscina Municipal. Os contratos terão a duração de cinco meses com início em um de Maio do corrente ano, por urgente conveniência de serviço, nos termos do nº 2 do artigo 3º do Decreto- Lei 146-C/80.=====

===== JOSE LOPES GIL- TRANSFERENCIA: Presente o requerimento do trabalhador

da Câmara Municipal do Seixal, com a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, em que solicita a transferência para o quadro do pessoal desta Câmara Municipal, fundamentando tal pedido no facto de sua esposa possuir conjuntamente com duas irmãs o empreendimento denominado "Amazônia- Viveiros de Plantas", sito no lugar de Cavaco, freguesia de Pinheiro da Bemposta, a Câmara após análise da pretensão, tendo em conta a informação do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente em que dá a conhecer a necessidade de recrutar funcionários com aquela categoria, deliberou por unanimidade votada na forma legal, deferir o pretendido.=====

===== Reconhecendo por unanimidade a urgência de deliberação imediata foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro, a seguinte deliberação.=====

#### ===== EDUCAÇÃO =====

----- AQUISIÇÃO DE PRÉ- FABRICADO PARA S. ROQUE- ABERTURA DE CONCURSO: Dado conhecimento do teor do ofício número 28/95 de 27 de Janeiro passado, da Junta de Freguesia de S. Roque, em que vem dar a conhecer o parecer desfavorável da Direcção Regional de Educação do Norte, relativamente à criação de jardim de infância por não ter enquadramento no disposto no ponto quatro dos normativos de criação:"- Quando se trata de salas devolutas do ensino primário, são poderão ser consideradas vagas as que se encontrem em edifícios onde todos os lugares funcionem em regime normal e preveja que venham a manter-se nessa situação nos anos seguintes", solicitando seja encontrada a melhor solução tendo em conta a harmonização da pré- escola com o equipamento escolar existente e as previsões da próxima E.B.I., a Câmara analisando o exposto deliberou por unanimidade após votação na forma legal abrir concurso para aquisição de pré- fabricado, para o que deverá a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

#### ===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- GRUPO DE ESCUTAS C.N.E. SANTIAGO DE RIBA UL- CRIAÇÃO: Dado conhecimento do teor da carta da Direcção do grupo mencionado em título, em que vem dar a conhecer a criação do grupo de escutas C.N.E.- Instituição de Utilidade Pública- solicitando colaboração monetária para aquisição de materiais de trabalho, a Câ

mara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, so licitar que seja apresentada documentação que comprove estar o mesmo legalizado, bem como informem quais os elementos que compõem a direcção.=====

----- BANDA DE MUSICA DE LOUREIRO- SUBSIDIO PARA DESLOCAÇÃO: Dado conhecimento do teor da carta da instituição mencionada em título, em que vem dar a conhecer que foi aquela banda convidada pela Fundação Bernardino Coutinho, para em representação da comunidade Portuguesa de Newark, EUA, participar nas Comemorações do Dia de Portugal- 10 de Junho- naquele Estado Norte Americano, solicitando o apoio financeiro para que seja possível realizarem tal deslocação, a Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- RECLAMAÇÕES DE TAXA DE LIXO: Pela Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, foram presentes as reclamações relativas ao pagamento da taxa de lixo do ano de 1992, dos munícipes abaixo mencionados;- Residentes na freguesia de Pinheiro da Bemposta: Alberto Soares, relativo às matrizes 00008/05-00037/05- 00040/05 por dizerem respeito a lojas de arrumos e moinhos; Antero Henriques Martins, referente à matriz 00940/05 por estar arrendado a Celestino Relvas e Manuel Azevedo, como café; Beliape, referente às matrizes 01323/05 e 01323-A/05, por dizer respeito à fábrica de rações e aviários. Residentes na freguesia de Loureiro: Domingos Marques Teixeira, relativo à matriz 584/05 por dizer respeito a casa em ruínas e Manuel Marques Almeida matriz 01266/05 por o prédio pertencer a Manuel Marques Almeida, residente em Passal, Pinheiro da Bemposta. Residente em Cucujães: Beliape- Sociedade Avícola e Pecuária da Beira Litoral, Lda, referente às matrizes 00101/05 e 00374/05 por se tratar de centro de abate. Reinaldo Rodrigues Silva, residente em Carregosa, referente à matriz 00471/11 por se tratar de casa de arrumos; Augusto Silva Ferreira, residente em Nogueira do Cravo, referente à matriz 439-B/04 por dizer respeito à fábrica de calçado; Ana Maria F. Tavares Aguiar e Júlio Cesar Tavares Aguiar, referente às matrizes 526/15- 526-A/15 por se tratar de prédio fraccionado e ter sido paga a taxa por Minervina Tavares Pais. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, anular os respectivos débitos.====

----- EVARISTO DA SILVA FERREIRA- ARRANJO DE CAPELA NO CEMITERIO: Apresentando o município mencionado em título, dois orçamentos para o concerto da sua cape

la mortuária, que apresenta fundilhações várias e deslocações de duas colunas decorativas em mármore, que o mesmo município atribui aos trabalhos levados a efeito pela Câmara Municipal, nomeadamente ao desaterro de enconsto à capela, pondo a descoberto parte das fundações desta, a Câmara analisando os mesmos, de liberou por unanimidade votada na forma legal, fazer o levantamento dos prejuízos causados e se na verdade são da sua responsabilidade, bem como estimativa de custos, para posteriormente tomar decisão.=====

### ===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia 28 do passado mês de Maio, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 51.135.485\$60 (cinquenta e um milhões cento e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco escudos e sessenta centavos) e em operações de tesouraria de 22.088.601\$90 (vinte e dois milhões oitenta e oito mil seiscentos e um escudos e noventa centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 26 A 30 DE ABRIL DE 1995: Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 60.580.028\$00 (sessenta milhões quinhentos e oitenta mil vinte e oito escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos do Senhor Presidente que autorizaram os respectivos pagamentos.=====

### ===== APROVISIONAMENTO =====

----- ADJUDICAÇÕES: Desenvolvidos os processos de concurso e de acordo com o parecer das respectivas comissões de análise a Câmara tomou conhecimento e ratificou por unanimidade após votação na forma legal, as seguintes adjudicações:

Execução de diversos impressos de tipografia: Em aditamento à deliberação tomada em reunião de 26 de Abril findo, e tendo em conta que a firma "Gráfica Oliveirense" também apresentou preços mais concorrenciais em relação a alguns impressos, cujo preço já tinham sido sublinhados no mapa comparativo mas que por lapso não foram mencionados em relatório, é alterada a referida deliberação sendo os impressos adjudicados às firmas gráfica Oliveirense e Ribagráfica, conforme os preços sublinhados no mapa comparativo. Balanças: à firma "Izasa", a ba-

lança de trinta e quatro Kilos, sensibilidade 0,1 gramas, pelo preço de 545.000 \$00 (quinhentos e quarenta e cinco mil escudos) e a balança de 210 gramas, sensibilidade 0,0001 gramas pelo preço de 380.000\$00 (trezentos e oitenta mil escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Aluguer de autocarro, à firma "Caima Transportes", pelo preço de 30.000\$00 com IVA incluído.=====

----- RATIFICAÇÕES DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 26 A 30 DE ABRIL DE 1995: Apresentado o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 3.703.078\$50 (três milhões setecentos e três mil setenta e oito escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- IRMAOS CASTRO GONÇALVES, LDª - ALTERAÇÃO DE CONSTRUÇÃO NO PROLONGAMENTO DA RUA 16 DE MAIO: Presente o estudo apresentado pela firma em epígrafe, para a sua propriedade na qual a Câmara Municipal pretende prolongar a Rua 16 de Maio tendo em conta a informação da Divisão de Planeamento e Projectos, em que esclarece que a concepção global que está na base das alterações agora propostas, lhe parece aceitável, na medida em que consiste basicamente no avanço do andar que o estudo aprovado propunha como recuado, à custa do recuo (já no 3º andar) da fachada voltada para a Rua Velha de Santo António, passando deste modo a fachada para esta rua a ter rês do chão, dois pisos e dois recuados (para além duma parte em cave que funciona como rês do chão junto ao portão do logradouro) em vez de rês do chão mais três pisos e um recuado, aparecendo com esta alteração, a fachada sul do conjunto, do ponto de vista arquitectónico, um pouco exagerada. Face ao exposto foi solicitada a presença em reunião do legal representante da firma mencionada em título e do proprietário do terreno adjacente a Sul Senhor Ramiro Alegria, a fim de ser estudada uma solução conjunta. E com a presença de ambos em reunião, pela Chefe de Divisão de Planeamento e Projectos foram prestados esclarecimentos quanto ao pretendido, informando ter-lhe sido já mostrada uma proposta de alteração da configuração da construção na praça, que passará a ser em U (em vez de L); um corpo encostado aos blocos em apreço (perpendicular a eles, com a mesma altura) outro mais ou menos paralelo à rua e o terceiro, perpendicular a esta, já mais baixo, também com menos dois pisos como o que fica junto à Rua Velha de Santo António, o que a confirmar-se tal hipó

tese, seria mais aceitável a alteração contida na presente proposta. E após troca de impressões, foi acordado pelos proprietários apresentar estudo conjunto para o local.=====

----- "O COMERCIO DO PORTO"- PUBLICIDADE: Dado conhecimento do teor do fax datado de 26 de Abril findo, do jornal mencionado em título, dando conta da publicação de um trabalho especial sobre a elevação a cidade de Oliveira de Azeméis, solicitando para tal apoio publicitário. A Câmara analisando os custos, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder espaço publicitário em rodapé, a que corresponderá o pagamento de 60.000\$00 (sessenta mil escudos).=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro, do artigo 85º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto-lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu José Maria Soares Secretário de Câmara redigi e subscrevo.=====

*José Maria Soares*

*Maria Adelaide Oliveira Soares*  
1.02.500

*[Handwritten signature]*

*José Maria Soares*

*[Handwritten signature]*